TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A SRA. LUZENILDA BATISTA MOITA.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XIII**, com sede à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, Bairro: Marco, CEP: 66.093-005, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.644/0001-81, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **ALFREDO CARDOSO COSTA,** brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2789544 SSP/PA e do CPF/MF n.º 224.141.692-49, residente e domiciliado em Belém - PA, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADORA,** a Sra**. LUZENILDA BATISTA MOITA**, brasileira, viúva, professora, portadora da CI nº. 2684671 - SSP/PA e do CPF nº. 083.059.352-72, domiciliada e residente em Belém, sito à Avenida Marques de Herval nº. 254, Apto. 2204 - Pedreira, nesta cidade, celebram o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 003/2019,** onde funciona o **ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DE 0 A 6 ANOS – EUCLIDES COELHO**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. **003/2019** por 05 **(cinco)** meses, a contar de 15/03/2022 a 14/08/2022, bem como manter o valor mensal do referido instrumento contratual, conforme entabulado nos autos do Proc. nº. 9545/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato será mantido em R$ **10.000,00 (dez mil reais)**, conforme as partes pactuaram no Processo Administrativo nº. 9545/2021, através do Termo de Acordo, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto/Atividade: 2262 - Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 1660030000 – Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2262 - Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 2660030000 – Fundo: FMAS e Projeto/Atividade: 2262 - Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 1500000000 – Fundo: FMAS.**

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 003/2019 não modificado através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA); e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2019 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 14 de março de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ALFREDO CARDOSO COSTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da Fundação Papa João XXIII
LOCATÁRIA

LUZENILDA BATISTA MOITA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1-_____
CPF nº:

2-_____
CPF nº: